



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

RESOLUÇÃO Nº 569

*Acréscce o inciso "X", ao artigo 106, do Regimen-
to Interno, que dispõe sobre pedidos de informa-
ções ao Executivo Municipal*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E
O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO DE
OLIVEIRA LEITE, PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:

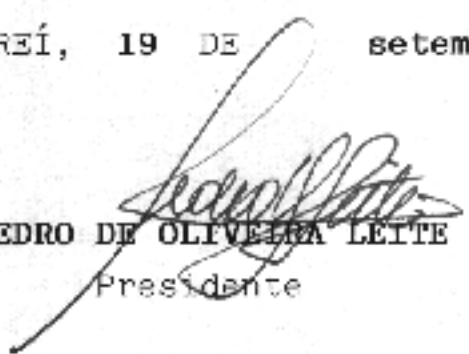
ARTIGO 1º - O artigo 106, da Resolução
nº 523, de 17 de novembro de 1.992, que dispõe sobre o Regimen-
to Interno da Câmara Municipal de Jacareí, com a alteração in-
troduzida pela Resolução nº 554, de 16 de março de 1994, fica
acrescido de um inciso, que deverá ser o inciso "X", com a se-
guinte redação:

"Artigo 106 -
.
.
.
X - Informações sobre atos do Executivo."

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em
vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 19 DE setembro DE 1.994


PEDRO DE OLIVEIRA LEITE
Presidente

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO